GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 723 **ENT.:** 622 **PROC. Nº:**	10/02/2014

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 485/XII/3.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 350, de 10 de fevereiro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 622
DATA: 10/02/2014

Exm.ª Senhora
Dr.ª Marina Resende
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

-00350 14-02-10

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		ENT.: /MSESS/2014 PROC. Nº: 1272/2013/1550	

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 485/XII/3.ª DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013
SALÁRIOS EM ATRASO NA LOJA DA MOVIFLOR EM OLHÃO

Na sequência do vosso ofício n.º 6093, de 12 de dezembro de 2013, encarrega-me o Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

De acordo com o que se averiguou junto da empresa em questão a ACT através da Unidade Local de Faro, recebeu no setor informativo várias comunicações de suspensão de contratos de trabalho, por retribuições em mora há mais de 15 dias, relativas aos meses de abril e maio de 2013 e subsídio de férias de 2012.Não foi feita junto de tais serviços da ACT qualquer denúncia por parte do CESP.

Foi efetuada uma primeira visita inspetiva aos locais de trabalho (loja e armazém), durante a qual a empresa foi notificada para apresentar diversos documentos, nomeadamente, cópias dos modelos GD18 DGSS (declaração de retribuições em mora) emitidos aos trabalhadores que suspenderam os contratos de trabalho, bem como prova da entrega dos mesmos, e mapa de apuramento das quantias em dívida a todos os trabalhadores, assim como comprovativo do pagamento das quantias em dívida aos trabalhadores.

Na data indicada veio a empresa apresentar os documentos solicitados.

Posteriormente, com o objetivo de acompanhar a situação dos locais de trabalho sitos em olhão (armazém e loja) e dos pagamentos por tranches que a empresa ia efetuando aos trabalhadores e apuramento da dívida atualizada aos trabalhadores, foi efetuada uma segunda visita, pela ACT, na sequência da qual foram solicitados os documentos relativos a novas suspensões e a resoluções de contratos de trabalho e respetivo comprovativo de entrega do modelo RP 5044 aos trabalhadores, assim como comprovativos do pagamento das quantias devidas aos trabalhadores.

Gabinete do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Praça de Londres, 2 - 16º - 1049-056 Lisboa, PORTUGAL
TEL. +351 21 844 17 00 +351 FAX 21 842 41 08 EMAIL gabinete.ministro@msess.gov.pt www.portugal.gov.pt

Na data indicada na notificação veio a empresa apresentar os documentos solicitados. Apresentou ainda o anúncio de publicidade do despacho de nomeação do administrador judicial provisório no Processo Especial de Revitalização a decorrer junto do Tribunal do Comércio de Lisboa, datado de 21/05/2013.

Das visitas inspetivas efetuadas resultou a emissão dos modelos GD 18 e RP 5044 aos trabalhadores que, entretanto, suspenderam ou resolveram os contratos de trabalho.

O PER obteve a aprovação por mais de 80% de votos favoráveis, transitando para homologação judicial, que foi homologada, por sentença, de 16/12/2013.

Em termos salariais e relativamente a todos os trabalhadores a nível nacional, atualmente estão em mora os subsídios de férias de 2013, 75% do subsídio de natal de 2012, 30% dos salários de setembro e a totalidade dos vencimentos de outubro e novembro de 2013. Todos os trabalhadores constam da lista de credores.

No Plano de Revitalização está previsto o pagamento dos créditos salariais vencidos, à data da homologação do PER, a todos os trabalhadores, em 6 prestações iguais, após 6 meses de carência (a contar do trânsito em julgado do PER).

Nessa sequência, a Administração da Moviflor já informou todos os trabalhadores do resultado da votação do PER, assim como o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP), conforme decorre da lei.

Através de comunicado efetuado pela empresa aos colaboradores, a empresa esclareceu os trabalhadores sobre o "início do pagamento atempado e integral das retribuições regulares", sobre o "pagamento de tranches semanais das retribuições em atraso até ao arranque do PER" e sobre o "valor dos créditos em atraso.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

(Gabriel Osório de Barros)

JMC/JL

Gabinete do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Praça de Londres, 2 - 16º - 1049-056 Lisboa, PORTUGAL
TEL. +351 21 844 17 00 +351 FAX 21 842 41 08 EMAIL gabinete.ministro@msess.gov.pt www.portugal.gov.pt